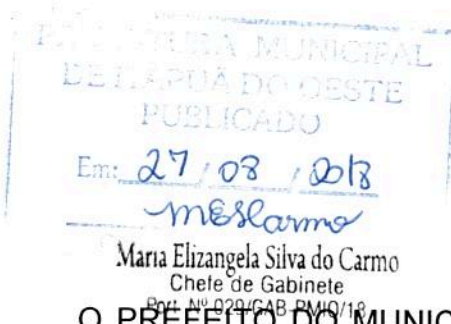




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Decreto n.º 1.891/GAB-PMIO/2018



“Dispõe sobre LUTO Oficial e Recesso nas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que o município de Itapuã do Oeste deve tributar a memória de pessoas com elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo pelos relevantes serviços prestados ao nosso município;

Considerando o falecimento da Senhora Estelina Mendes Ferreira.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado LUTO Oficial em todas as Escolas Municipais durante o período vespertino e noturno do dia **27/08/2018**, em sinal de pesar pelo falecimento da Genitora da Vice Diretora da Escola Municipal Sossego da Mamãe, Senhora Lucia Pereira da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!**

Itapuã do Oeste, 27 de Agosto de 2018.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO